

Chave de Acesso da NFS-e

33045572216103193000146000000000016826050295045315



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
168

Competência da NFS-e
27/05/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
27/05/2026 13:04:06

Número da DPS
171

Série da DPS
1

Data e Hora da emissão da DPS
27/05/2026 13:04:06

Emitente da NFS-e
Prestador de Serviço

CNPJ / CPF / NIF
16.103.193/0001-46

Inscrição Municipal
-

Telefone
(21) 3577-7386

Nome / Nome Empresarial
AVENIDA SERVICOS JORNALISTICOS LTDA.

E-mail
AVENIDA@AVENIDACOM.COM.BR

Endereço
RUA XAVIER DA SILVEIRA, 45, , COPACABANA

Município
Rio de Janeiro - RJ

CEP
22061-010

Simples Nacional na Data de Competência
Não Optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
111.382.957-52

Inscrição Municipal
-

Telefone
(21) 99473-2256

Nome / Nome Empresarial
TALIRIA PETRONE SOARES

E-mail
dep.taliriapetrone@camara.leg.br

Endereço
Rua Barao do Amazonas, 2, BL 3 1001, Centro

Município
Niterói - RJ

CEP
24030-110

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
100701 - agenciamento de notícias.

Código de Tributação Municipal
001

Local da Prestação
Rio de Janeiro - RJ

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

SERVICOS DE AGENCIA DE NOTICIAS, COMPREENDENDO A COLETA, SINTESE E DIFUSAO DE MATERIAIS PARA | MEIOS DE COMUNICACAO: JORNAIS, TV E RADIO, DA ATUACAO DO SEU MANDATO PARLAMENTAR COMO DEPUTADA | FEDERAL, NO PERIODO DE 04 A 30/04/2026 | | MATERIAS: <https://tinyurl.com/28zs9ska>; <https://tinyurl.com/43wawpb8>; <https://tinyurl.com/2rpzj835>; <https://tinyurl.com/4euhkzh8>; <https://tinyurl.com/4csdd4rw>; <https://tinyurl.com/ysk8ukk2>; <https://tinyurl.com/5bpdxczuz>; <https://tinyurl.com/2rp9xzyd> | | VENCIMENTO: A VISTA | | DADOS BANCARIOS: | BANCO ITAU - 341 | AG: 1672 | C/C: 20208-0 | | - RETER IR1,5%, PIS 0,65%, COFINS 3% E CSLL 1% - CONFORME ART. 714 DECRETO 9580/2018 | - NAO HA RETENCAO PREVIDENCIARIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 119 DA IN RFB No 971/2009 | - DEMONSTRACAO DA CARGA TRIBUTARIA, CONF. LEI N 12.741, DE 08/12/2012 -> 19,53% | - INFORMACOES CONFORME LC N 214/2025 IBS: 0,1% CBS: 0,9% | |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Rio de Janeiro - RJ

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 9.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
R\$ 9.000,00

Alíquota Aplicada
5,00 %

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 450,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Desc. Contrib. Sociais - Retidas
PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria
R\$ 0,00

COFINS - Débito Apuração Própria
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 9.000,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 9.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0.00 %

Estaduais
0.00 %

Municipais
0.00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: